



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior

Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

20.041.

Folha nº 1.

Data 30 de abril de 1996.



IMÓVEL:- Domínio útil sobre o lote nº 01(um) da quadra nº 561(quincentos e sessenta e um), aforado à Municipalidade de Linhares, situada no LOTEAMENTO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE EXPOSIÇÃO, na zona urbana desta Cidade, no lugar Lagoa do Aviso, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Luiz de Camões, com 12,00m; fundos, lote nº 11, com 12,00m; lado direito, lote nº 02, com 30,00m; e lado esquerdo, Rua João Gama, com 30,00m; perfazendo a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BASTOS, lavrador, portador do CPF nº 007.876.867-51, residente e domiciliado à Av. Brilhante, 51, Eunápolis-BA; e ZAIRA MARTINELLI, do lar, portadora da CI nº 986.475-ES e CPF nº 008.769.867-69, domiciliada à Rua José Bonifácio, s/nº, Bairro Interlagos, nesta Cidade; brasileiros, separados judicialmente. REGISTRO ANTERIOR: R-1-19.551, do Livro nº 2, deste Serviço Registral. O Oficial: *Silvio*

R-1-20.041 - em 16 de abril de 2012 (Prot. 79.267 de 27/03/2012)
COMPRA E VENDA

Pela escritura de 22 de março de 2012, lavrada no livro nº 05, fls. 114/116, do Cartório de Notas do distrito de Regência, Município e Comarca de Linhares-ES, os proprietários JOÃO BASTOS, lavrador, portador do CPF nº 007.876.867-51; e ZAIRA MARTINELLI, de prendas do lar, portadora do CPF nº 008.769.867-69; brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio, nº 132, Parque Residencial Exposição, nesta Cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), avaliação fiscal R\$ 42.375,00, a KLEBER GA BRIEL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.876.341-SSP/ES e CPF nº 096.240.807-71, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 276, Parque Residencial Exposição, nesta Cidade. Inscrição Municipal nº 01061520122000. FUNEPJ R\$ 45,11. FADESPES R\$ 22,55. Selo Digital nº 021394.HCK1203.00381. Dou fé. A Oficiala: *ne*

AV-2-20.041 - em 11 de dezembro de 2014 (Prot. 90.264 de 10/12/2014)
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

A requerimento de VITOR CARVALHO EMERICK, que juntou Certidão de 18 de novembro de 2014, 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, assinada pelo - Chefe de Secretaria, Felipe Cardoso Silveira, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0013848-77.2014.8.08.0030), em que são partes BANCO BANESTES S/A, CNPJ/MF nº 28.127.603/0001-78-exequente e MEGA TRUCK MOLAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.464.850/0001-55, KLEBER GABRIEL, CPF nº 096.240.807-71 e PAULO CLEZIO GOMES COELHO, CPF nº 009.945.737-80-executados, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 34.867,34 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). FUNEPJ R\$ 3,94. FADESPES R\$ 1,98. FUNEMP R\$ 1,98. Selo Digital nº 021394.GTS1408.03564. Dou fé. A Oficiala: *ne*

AV-3-20.041 - em 30 de julho de 2015 (Prot. 92.418 de 24/07/2015)
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

A requerimento de VITOR CARVALHO EMERICK, que juntou Certidão de 16 de julho de 2015, da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, assinada pelo Técnico Judiciário, Paulo Ferreira Santos, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0007851-79.2015.8.08.0030), em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE-CAPIXABA - CNPJ/MF nº 32.430.233/0001-10-exequente e MEGA TRUCK MOLAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.464.850/0001-55, KLEBER GABRIEL, CPF nº 096.240.807-71 e PAULO CLEZIO GOMES COELHO, CPF nº 002.945.737-80-executados, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 30.380,89 (trinta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). FUNEPJ R\$ 4,20. FADESPES R\$ 2,10. FUNEMP R\$ 2,10. FUNCAD R\$ 2,10. Selo Digital nº 021394.LXW1508.00350. Dou fé. A Oficiala: *ne*

continua no verso...



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

20.041

Verso Folha nº 1

Data 30 de abril de 1996

R-4-20.041 - em 30 de julho de 2019 (Prot. 108.531 de 02/07/2019)

PENHORA

Pelo Termo de Penhora de 16 de maio de 2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Dr. - Cassio Jorge Tristão Guedes (doc. nº 06-5243-1925789), extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0007851-79.2015-8.08.0030), em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA-exequente e MEGA-TRUCK MOLAS E SERVIÇOS - LTDA ME, KLEBER GABRIEL e PAULO CLEZIO GOMES COELHO-executados, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. FUNEPJ R\$ 5,36. - FADESPES R\$ 2,68. FUNEMP R\$ 2,68. FUNCAD R\$ 2,68. Selo Digital nº 021394.CZC1904.01355. Dou fé. O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, confere como original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se gravado de ônus, conforme lançamento(s) desta matrícula. Certifico ainda, que inexistem registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 03 de dezembro de 2021

Mariana O. dos Santos
Mariana O. dos Santos
Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.EBD2108.02825

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias

